



MATRÍCULA 31.067

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote **20B** do desmembramento dos lotes **09, 10, 19 e 20 da quadra 21**, integrante do loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 20A do desmembramento, com 20,00m; Sul com lote 20C do desmembramento, com 20,00m; Leste com Rua Zépelin, com 10,00m e ao Oeste com parte do lote 19 do loteamento, com 10,00m, totalizando 200,00m².

PROPRIETÁRIOS: I MARCON EIRELI ME, CNPJ/MF nº 17.024.982/0001-54, sediada á Avenida Governador Sílvio Pedroza, n.º 250, Apto. 801, Areia Preta, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/71-RG, fls. 31, matrícula 20.300.

Av-1-31.067 – Nos termos da averbação da Certidão de característica e habite-se, (processo n.º 348/2016, habite-se n.º 1331/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 26.10.2016, assinado por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Zé Pellin, n.º 780, designado lote 20B da quadra 21, Loteamento Santos Dumont, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,50m². Extremoz/RN 23.11.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino.

Av-2-31.067 – Nos termos da averbação da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n.º 002832016-88888702, CEI n.º 51.237.62702/73, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 22.11.2016, e ART Obra/Serviço n.º RN20160072745, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em data de 19.07.2016. Extremoz/RN 23.11.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-3-31.067 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGT/PMCMV – SHF, contrato n.º 8.4444.1439507-8-9, datado de 13.01.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: SIMARA BATISTA DE MORAIS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de identidade n.º 2.502.689-SSP/RN e do CPF n.º 070.810.154-25, residente e domiciliada á Rua Flor de Laranjeira, n.º 128, Pajuçara, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-31.067 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Os devedores alienam á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV.5 31.067 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.411 **DATA:21/05/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 27 de janeiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106641255, devidamente recolhido em 28 de novembro de 2025, procedo esta

COMARCA DE EXTREMOS - RN



Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 21/05/2026 13:46:44

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59411

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020068478XPF

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003106740

PRENOTAÇÃO Nº: 59411

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59411

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020062200HJM

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	44,00
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
	R\$	1,15

Total R\$ 812,77

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59411

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).